



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ATA DE REUNIÃO

Comitê Interno de Governança (CIGOV/MAPA) 23ª Reunião

DADOS DO COLEGIADO

Colegiado: Comitê Interno de Governança

Ato de Constituição: Portaria MAPA nº 516, de 21 de novembro de 2022 e atualizada pela Portaria MAPA nº 630, de 28 de novembro de 2023.

Ato de designação: Membros Natos (Art. 3º)

Periodicidade das reuniões ordinárias: Quadrimestral (Art. 4º)

Sigla: CIGOV

Processo SEI: 21000.081483/2025-71

DADOS DA REUNIÃO

Data: 04 de dezembro de 2025

Horário: 15:23h - 16:15h

Local: Ed. Sede - Secretaria Executiva, 9º andar.

Tipo: () Presencial () Vídeo Conferência () Mista

PARTICIPANTES

Membros Titulares

Cleber Oliveira Soares - Secretário-Executivo Substituto- SE; e
Luis Rua - Secretário de Comércio e Relações Internacionais - SCRI;

Membros Suplentes

Silvio Farnese - Secretário-Ajunto de Política Agrícola, substituto - SPA; e
João Crescêncio Aragão Marinho - Secretário-Adjunto de Desenvolvimento Rural - SDR;

Convidados

Pedro Pereira Loureiro - Consultor Jurídico - CONJUR;

Renata Alves de Figueiredo - Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno - AECI/GM;

Júlia Tavares Borges - Coordenadora-Geral de Suporte Técnico e Administrativo - CGSTA/SE;

Luciana Gontijo Pimenta - Coordenação-Geral de Suporte e Articulação - CGSA/SPA; e

Iran de Almeida Nunes - Coordenador de Governança e Gestão - COGG/CGGI/SPOA/SE;

Secretaria do Cigov

Carlos Endrigo - Secretário *ad hoc* do Cigov

PAUTA DA REUNIÃO

Apresentação e deliberação do cronograma das reuniões ordinárias para o exercício de 2026, conforme Minuta de Resolução;

Apresentação pela AECI dos seguintes tópicos: a) Selo Agro Mais Integridade 2025-2026:reconhecimento no relatório da Revisão de Integridade da OCDE sobre o Brasil 2025 e panorama geral da 7^a edição e b) Cúpula de Governo Aberto 2025: perspectivas para a construção da Estratégia Nacional de Governo Aberto;

Apresentação de informes acerca da elaboração do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025;

Atualizações sobre as tratativas em curso para a implementação do Programa de Análise de Impacto Regulatório - PAIR;

Apresentação da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;

Considerações finais e encerramento

REUNIÃO

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e vinte e três minutos, reuniu-se, de forma presencial, no edifício Sede do Ministério da Agricultura e Pecuária, Secretaria-Executiva, 9º andar, o Comitê Interno de Governança - CIGOV, em sua 23^a reunião, com a participação de seus membros, convidados e Secretários *ad hoc*, conforme relação constante no Ofício-Circular registrado no SEI nº 48246144. O Senhor Presidente do Comitê, Cleber Oliveira Soares, Secretário-Executivo Substituto, declarou aberta a sessão, informando que a reunião seria gravada para subsidiar a elaboração da presente ata. Em seguida, procedeu-se à verificação de quórum, constatando-se a presença de representantes da Secretaria-Executiva (SE), da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), da Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI) e da Secretaria de Política Agrícola (SPA), configurando o quórum mínimo de representantes aptos a votar. Dando continuidade, passou-se ao primeiro item da pauta: deliberação sobre o cronograma das reuniões ordinárias do CIGOV para o exercício de 2026, com vistas à expedição de Resolução estabelecendo as datas programadas. Registrhou-se, ainda, a observação de que, havendo qualquer eventualidade, será possível ajustar pontualmente as datas propostas. Após discussão, o colegiado aprovou por

unanimidade o cronograma apresentado. Superado o primeiro item, passou-se ao próximo ponto da pauta, concedendo-se a palavra à autoridade convidada, a Senhora Renata Alves de Figueiredo, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno (AEKI/GM), que deu início à apresentação tratando, inicialmente, do Selo Agro Mais Integridade, iniciativa do Ministério da Agricultura e Pecuária, em parceria com o respectivo Comitê Gestor, destinada a reconhecer e premiar empresas do agronegócio brasileiro que demonstrem boas práticas de ética e integridade nas áreas de anticorrupção, responsabilidade social e sustentabilidade ambiental. Na sequência, foi atualizado o status da 7ª edição em curso do Selo, com os seguintes destaques: a) encerramento das inscrições em 3 de outubro de 2025; b) número de empresas inscritas: 96, configurando recorde na história da premiação; c) aumento de 123,26% em relação à edição anterior, que contou com 43 empresas inscritas; d) previsão de entrega da premiação em fevereiro de 2026. Foi registrado, ainda, que, por ocasião da Revisão de Integridade sobre o Brasil de 2025, conduzida pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Selo foi mencionado como boa prática setorial, reforçando a percepção de que a iniciativa contribui de forma relevante para o fortalecimento da integridade pública no país. Destacou-se que esse reconhecimento internacional eleva o nível de responsabilidade dos envolvidos na condução do processo e motiva a manutenção de elevados padrões de seriedade e qualidade, de modo a incentivar as empresas a aprimorar continuamente suas práticas e a fortalecer a confiança no agronegócio brasileiro. Dando prosseguimento à exposição, a Senhora Renata ressaltou a importância da Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership - OGP). Informou que a Parceria foi criada em 2011, tendo o Brasil como um de seus países fundadores, e que, atualmente, mais de 75 países integram a iniciativa, em conjunto com centenas de organizações da sociedade civil. Destacou que, em outubro de 2025, o Brasil assumiu a copresidência da OGP para o biênio 2025-2026, ocupando posição de liderança global em governo aberto. Ressaltou, ainda, que a agenda é de todo o governo federal, sendo o Ministério da Agricultura e Pecuária ator estratégico, por situar-se no centro de temas de alta relevância, tais como agricultura, clima e segurança alimentar. Foi apresentada a visão de Governo Aberto como aquele que coloca o cidadão no centro da ação governamental, adotando medidas concretas para fortalecer a governança pública com base em três pilares: a) transparência útil e estratégica; b) participação social qualificada; c) integridade e accountability. Registrhou-se que tais práticas contribuem para o aumento da confiança pública, para a melhoria da qualidade das políticas, para o incremento da legitimidade e previsibilidade das ações governamentais e para o fortalecimento da capacidade de governar em um ambiente complexo. Na continuidade, foram destacadas as prioridades para a agenda da copresidência brasileira na OGP, no período de 2025 a 2026. Como prioridade 1 - Governo Aberto na prática: a) direcionar as transições digital e ambiental para o benefício das pessoas e do planeta; b) aplicar transparência, participação e integridade à ação climática e às políticas digitais; c) promover governança aberta para lidar com a transformação digital, incluindo dados, inteligência artificial e serviços públicos digitais; d) reorganizar a relação governo e sociedade, tornando-a mais colaborativa, participativa e responsável. Como prioridade 2 - Governo Aberto por um mundo melhor: a) fortalecer o diálogo, a cooperação internacional e a liderança global em governança democrática; b) inspirar e apoiar reformas de governo aberto em diferentes países e contextos; c) ampliar vozes e lideranças, com especial atenção à diversidade de atores; d) promover estratégias nacionais baseadas em evidências, que orientem políticas públicas mais eficazes e transparentes. Ainda nesse tema, foram apresentadas algumas ações que o MAPA já possui e que estão conectadas com a agenda de Governo Aberto, o que possibilita que o Ministério seja protagonista na Estratégia Nacional de Governo Aberto que será desenvolvida em

2026, sob a liderança da Controladoria-Geral da União (CGU). Dando sequência aos trabalhos, foi concedida a palavra ao Senhor Iran de Almeida Nunes, Coordenador de Governança e Gestão, que apresentou o panorama das ações relacionadas ao Relatório de Gestão de 2025. Informou que, em 2 de novembro de 2025, foi autuado o processo SEI nº 21000.084289/2025-48, com a finalidade de consolidar as tratativas referentes à publicação da Portaria do Relatório de Gestão de 2025. Na data de 25 de novembro de 2025, realizou-se reunião ampliada com a participação de todas as áreas técnicas diretamente impactadas, à exceção da AECS que não pode comparecer à agenda, ocasião em que foram tratados, entre outros pontos, a avaliação realizada pelo Tribunal de Contas da União dos Relatórios de Gestão de 2024 de 30 ministérios, com a apresentação dos principais aspectos apontados pelo Tribunal e de seus possíveis impactos na atuação do Ministério. Registrhou-se, ainda, que, durante a referida reunião, foram detalhadas as alterações previstas para o próximo Relatório de Gestão, o qual passará a conter itens específicos sobre integridade, controle, governança e relacionamento com a sociedade e demais partes interessadas, além de: i) alterações no layout do Relatório, com vistas a aprimorar a forma de apresentação das informações, incluindo, por exemplo, gráficos com séries históricas; ii) inclusão, no início do documento, de nova seção denominada “Grandes números do órgão”; iii) maior detalhamento do item 3, Riscos, Oportunidades e Perspectivas, com a criação de subtítulos específicos, tendo em vista que este tópico obteve, na avaliação do TCU, nota média de 34 por cento, considerando os 30 ministérios avaliados; e iv) inclusão de informações sobre custos no item 5. Por fim, registrou que, em 29 de novembro de 2025, foram encaminhados processos SEI às unidades competentes, solicitando o envio das informações necessárias à elaboração do Relatório de Gestão de 2025. Por fim, foi concedida a palavra à Senhora Júlia Tavares, Coordenadora-Geral de Suporte Técnico e Administrativo, que apresentou as próximas etapas de implementação do Programa de Análise de Impacto Regulatório, instituído pela Portaria MAPA nº 860, de 13 de novembro de 2025, voltado ao fortalecimento da transparência e do controle social no processo de elaboração de atos normativos. Esclareceu que o Programa será implantado 90 dias após a publicação da referida Portaria, com data de início em 12 de fevereiro de 2026. Destacou que, a partir da vigência do Programa de Análise de Impacto Regulatório (PAIR), as Secretarias do Ministério da Agricultura e Pecuária terão o prazo de 10 dias para instituir seus respectivos Comitês Permanentes de Análise de Impacto Regulatório (CPAIR), com a designação de seus membros, conforme minuta constante do Anexo II, estabelecendo-se como prazo limite para a designação o dia 23 de fevereiro de 2026. Registrhou, ainda, que a Coordenação-Geral de Suporte Técnico e Administrativo (CGSTA/SE), durante o período de vacatio legis, elaborará cartilhas com orientações e fluxogramas destinados a subsidiar a execução do Programa pelas unidades do MAPA. Na sequência, informou que, em 17 de novembro de 2025, o processo SEI nº 21000.083970/2025-79 foi encaminhado à Subsecretaria de Gestão de Pessoas e de Gestão do Conhecimento (SGP), com vistas à viabilização de cursos de capacitação destinados aos membros dos CPAIR, bem como aos demais servidores interessados. Na mesma data, o processo SEI nº 21000.083975/2025-00 foi encaminhado à Subsecretaria de Tecnologia da Informação (STI), para adoção das providências cabíveis, a fim de que o Sistema de Gestão de Atos Normativos Agropecuários (MapaLegis) seja adequado aos fluxos e procedimentos do PAIR, com vistas à padronização dos processos de elaboração e gestão normativa. Por fim, registrou que o processo SEI nº 21000.047693/2025-31 apresenta a primeira versão do normativo para instituição da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária, a qual consubstancia a resposta institucional definitiva à orientação exarada no Acórdão nº 1372/2025-TCU-Plenário, proferido no âmbito do processo TC 009.980/2024-5, encontrando-se, no momento, em análise pela Consultoria Jurídica

(CONJUR). Encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO FARNESE, Secretário Adjunto Substituto de Política Agrícola**, em 11/12/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER OLIVEIRA SOARES, Secretário Executivo - Adjunto**, em 11/12/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CRESCENCIO ARAGAO MARINHO, Secretario(a) Adjunto(a)**, em 12/12/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS RENATO DE ALCANTARA RUA, Secretário de Comércio e Relações Internacionais**, em 17/12/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48825209** e o código CRC **6AA344BC**.

Referência: Processo nº 21000.081483/2025-71

SEI nº 48825209